DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 746 Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 390/2023"

"Dispõe sobre a carga horária da servidora pública municipal lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos.".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica estabelecida a carga horária de trabalho da servidora pública municipal **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma: segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 13h00 às 18h00; terças-feiras das 07h00 às 17h00, com intervalo de duas horas para refeição das 12h00 às 14h00, a partir de 16 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 393/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **38 (trinta e oito)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Miguel Aparecido Rogato**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 07 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 394/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Lidio Rodrigues da Rocha Júnior**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2.022 a 11 de abril de 2.023, a partir de 11 de setembro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Luiz Carlos da Silva**, lotado no cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2.018 a 13 de maio de 2.019, a partir de 21 de agosto de 2.023, **Nicole Malaghine Soncksen**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2.022 a 08 de abril de 2.023, a partir de 23 de novembro de 2.023 e **Pericles Pedro Joaquim**, lotado no cargo de Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.019 a 02 de março de 2.020, a partir de 11 de setembro de 2.023.

III – Alterar o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias do servidor municipal **Cláudio José Cavalcante**, lotado no cargo de Eletricista, a partir de 14 de agosto de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 24 de julho de 2.023.

IV – Alterar o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor municipal **Marcos Martins de Souza**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 26 de setembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 15 de agosto de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 395/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Nahiara Martins dos Santos Fonseca**, RG. 48.124.794-4 e do CPF 406.496.988-00, para exercer as funções do cargo de **Analista Administrativo,** a partir de 21 de agosto de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 396/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Jefferson Vieira da Silva**, RG. 48.888.692-2 e do CPF 051.084.441-33, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 21 de agosto de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 397/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Jefferson Vieira da Silva**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 396/2023 em 21 de agosto de 2.023, o percentual grau médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 398/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** a servidora municipal **Roberta Cristiane Greguer Viana,** lotada no cargo de Merendeira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 399/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Juliana da Silva Tavares**, lotada no cargo de Auxiliar de Docente II A - Infantil, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2.013 a 05 de fevereiro de 2.018, a partir de 14 de agosto de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Silvana Aparecida dos Santos**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2.016 a 26 de setembro de 2.022, a partir de 30 de agosto de 2.023.

III–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 400/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de falecimento a servidora municipal **Giovana Mariano Comineli**, lotada no cargo de Psicólogo, a partir de 13 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 401/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Marcela Beatriz Souza**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.021 a 21 de abril de 2.022, a partir de 28 de agosto de 2.023 e **Maria Helena Correa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2.022 a 14 de agosto de 2.023, a partir de 28 de agosto de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Simone Gisele Mafra**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023, a partir de 14 de agosto de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Alberto de Alencar Cinel**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2.021 a 15 de fevereiro de 2.022, a partir de 11 de dezembro de 2.023, **Elison Dulicio**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2.022 a 08 de maio de 2.023, a partir de 04 de setembro de 2.023 e **Jeferson Aparecido Silva da Cruz**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.021 a 15 de maio de 2.022, sendo 15 (quinze) dias a partir de 18 de setembro de 2.023 e 15 (quinze) dias a partir de 02 de janeiro de 2.024.

IV – Alterar o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora municipal **Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 11 de setembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 18 de agosto de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4953/2023

Dispõe sobre a exoneração de agente político do secretariado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.500/2022;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento o senhor **FLAVIO AUGUSTO LANÇAS**, portador do RG. 26.320.452-2 e do CPF. 264.001.008-57, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cidadania**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 19 de agosto de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de agosto de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO DEO ET LIBERTATE 1896 1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

LAUDA AIF

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP.
Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 22/08/2023 – Protocolo Nº 135/2023 - Comunicado de Arquivamento de Auto de Infração – AIF Nº 115 – Lei Nº 10.083 e 10.145 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual e RDC ANVISA Nº 29 de 30/06/2011. Razão Social: Associação Comunidade Terapêutica "Regina Facis", CNPJ: 04.596.421/0001-88. Endereço: Rodovia Osni Matheus, KM 19, Bairro: Macuco – Cerqueira César - SP. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o arquivamento do AIF Nº 115 – Processo Adminstrativo Nº 353511409/011/2023.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/